



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



P O R T A R I A N ° 323/2005

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO, PREFEITO DO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

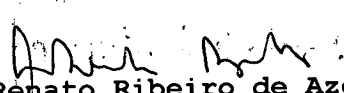
**R E S O L V E:**

**Art. 1º - RETIFICAR** o inciso I, do artigo 2º, da  
Portaria 300/2005, de 23 de março de 2.005, passando a vigorar com  
a seguinte redação:

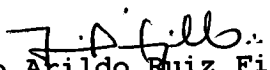
"I - o percentual de 100,00% (cem por cento) sobre  
o símbolo CC-02, a partir de 06 de janeiro de 2005, pela prestação  
de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva."

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**, em 31 de março de  
2.005 - L ANO DA FUNDAÇÃO.

  
Luiz Renato Ribeiro de Azevedo  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da  
Prefeitura Municipal de Umuarama, na data supra.

  
Pedro Arildo Ruiz Filho  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Revogado Conforme  
Portaria nº 372/2005  
*yu*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 01 / 04 / 2005  
DE Nº 9037  
UMUARAMA, 01 / 04 / 2005  
*EG*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO